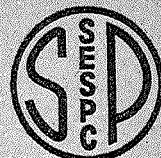




SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO



BOLETIM INFORMATIVO

ANO X

São Paulo, 15 de agosto de 1977

Nº 223



Cumprindo programa de visitas em função da 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização, o sr. Walmiro Ney Cova Martins, Presidente do Sindicato, esteve dia 27 de julho p. passado em Belo Horizonte, onde reuniu-se com os seguradores mineiros na sede do Sindicato das Seguradoras de Minas Gerais. Recife e Salvador serão as próximas etapas desse roteiro que tem o objetivo de concitar os seguradores de todo o país para uma ativa participação do certame, quando terão a grande oportunidade de discutirem as perspectivas para o mercado segurador nos próximos dez anos. A 10a. Conferência Brasileira de Seguros tem todas as condições para alcançar pleno êxito, é a afirmação do presidente da FENASEG, Carlos Frederico Lopes da Motta, em mensagem dirigida aos organizadores do certame, e que reproduzimos neste Boletim.

A Comissão Organizadora, através da Diretoria Executiva, resolveu prorrogar, até 30 de agosto próximo, o prazo para entrega de teses e trabalhos, atendendo vários pedidos de interessados.

SEMINÁRIO DE ESTUDOS - NOVA LEI DAS S/A

Na abertura, dia 9 último, do Seminário de Estudos promovido pelo Sindicato, o sr. Walmiro Ney Cova Martins destacou a importância da nova lei para as companhias de seguros e alinhou os fatores determinantes da promoção visando aproximar os elementos do setor com a nova legislação sobre sociedades anônimas. Em outro local publicamos o pronunciamento do Presidente do Sindicato.

* * * * *



BOLETIM INFORMATIVO

ANO X - São Paulo, 15 de agosto de 1977 - Nº 223

NESTE NÚMERO

Páginas

NOTICIÁRIO 1

FENASEG

Ata nº (147)-12/77, de 02.08.77 2 e 3

10a. CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO 4 a 6

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Circular nº 50, de 29.07.77 7 a 9
Circular nº 51, de 29.07.77 10
Comunicações sobre o exercício da profissão de corretor de seguros 11

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Comunicado DEINC-003/77, de 07.07.77.. 12

NOVA LEI DAS S/A - SEMINÁRIO DE ESTUDOS

Pronunciamento do Presidente do Sindicato .. 13 a 15

IMPRENSA 16 a 22

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

D T S

CSI-LC - Comunicações 1 a 9
CSTC-RCTR-C - Comunicações 9

CIRCULARES DA SUSEP PUBLICADAS NO D.O.U.

Foram publicadas no Diário Oficial da União as seguintes Circulares expedidas pela Superintendência de Seguros Privados:

nº 46, de 08.07.77 - (BI-222) - DOU-21.07.77.

nº 47, de 15.07.77 - (BI-222) - DOU-01.08.77.

nº 48, de 15.07.77 - (BI-222) - DOU-01.08.77.

nº 49, de 19.07.77 - (BI-222) - DOU-27.07.77.

PORTRARIAS DA SUSEP PUBLICADAS NO D.O.U.

O Diário Oficial da União de 26 de julho de 1977 - Seção I - Parte II, publicou as Portarias nºs 158, 159 e 160, de 14 de julho de 1977, da Superintendência de Seguros Privados que aprovaram as transferências de sedes das seguintes seguradoras:

COMPANHIA SOL DE SEGUROS

COMPANHIA SUL BRASIL DE SEGUROS
TERRESTRES E MARÍTIMOS.

SAGRES SEGURADORA DAS AMÉRICAS S/A.

No Boletim Informativo nº 222 deste Sindicato, demonstra-se a notícia das alterações aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados através das Portarias acima mencionadas, publicadas no órgão oficial.

* * * *

* * * *

DIRETORIA

ATA N° (147) - 12 / 77

Resoluções de 02.08.77:

- 01) Convocar as companhias subscritoras do capital da Brasil Salvage, a fim de examinarem proposta de celebração de um acordo de acionistas, na forma da Lei de Sociedades Anônimas, visando a que seja estabelecida a justa e recomendável disciplina da atuação dos interesses da empresa, bem como de todos os seus acionistas. (770494)
- 02) Expressar a concordância da FENASEG com a Tabela de Honorários aprovada pelo Conselho Técnico do IRB para a remuneração dos serviços da Brasil Salvage. (770494)
- 03) Oficiar ao IRB, propondo alterações na Circular PRESI-088/76, que dispõe sobre a taxação de riscos de engenharia. (750620)
- 04) Solicitar à Comissão Especial de adaptação do Plano de Contas à Lei de Sociedades Anônimas, a indicação de representante da FENASEG na Comissão Mista criada pela SUSEP. (770127)
- 05) Aprovar a composição das Comissões Técnicas da FENASEG para o triênio 1977/1980. (770352)
- 06) Designar os Drs. Francisco Carvalho, Joaquim Augusto de Queiroz e Camilo Monte negro Duarte para, em Comissão Especial: 1) contratar os advogados que funcionaram no Recurso Extraordinário n. 79.664 para obter decisões judiciais, quando necessário, definindo que a prescrição em acidentes do trabalho é contada da data do afastamento do empregado ou do conhecimento da molestia; 2) elaborar memorial para ser apresentado pela FENASEG aos Juízes de Acidentes do Trabalho, a fim de que seja dispensado o depósito para garantia de recursos, ou que tal depósito seja feito em títulos ou papéis corrigíveis. (770768)

ANOTACÕES

- 01) O Sr. Presidente Carlos Motta expôs os fatos relativos à privatização da COSEGO-Cia. de Seguros do Estado de Goiás, bem como as providências que a FENASEG está tomando para concluir essa operação. (770398)
- 02) O Sr. Presidente expôs, também, as ideias em estudo para a criação de um mecanismo adequado de aquisição de outras seguradoras estatais, devendo tudo isso ser objeto de circular, dentro em breve. (750753)
- 03) O Presidente Carlos Motta referiu-se às mensagens radiofônicas transmitidas sob patrocínio da FENASEG em várias capitais, colhendo informações sobre o impacto alcançado por essas transmissões. (770643)
- 04) Estiveram presentes à reunião o Presidente, os membros do Conselho Diretor e os Chefes dos Centros de Ensino e Pesquisas da FUNENSEG. Na ocasião foram expostos e debatidos os rumos que devem ser imprimidos àquela entidade, para conduzi-la ao relevante papel e à importância da missão que deve desempenhar como instrumento de expansão do seguro brasileiro. (E.0638/70)

10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

MERCADO SEGURADOR ENTRARÁ EM NOVA FASE

"Depois de um período de altas taxas de crescimento, em que a atividade seguradora pode acelerar o passo para reduzir a defasagem entre sua evolução e a da economia nacional, prevejo que se sucederá uma etapa em que a grande tarefa será outra" afirmou Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização em mensagem dirigida à 10a. Conferência Brasileira do setor a ser realizada em outubro próximo em São Paulo.

"Virá agora, afirmou, uma fase de crescimento baseado muito mais, não na captação de uma procura ao alcance da oferta tradicional, e sim na conquista de uma clientela cujos interesses e necessidades exigem a abertura do leque de opções - modernização e enriquecimento de ofertas".

....

**10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL**

MERGULHO NO FUTURO

"Habituar o segurador a mergulhar no futuro
será o grande ensinamento e mérito desta 10a.

Conferência Brasileira de Seguros Privados e
de Capitalização", que tendo como tema cen-
tral "O SEGURO BRASILEIRO NA PRÓXIMA DÉCADA"
é um convite e ao mesmo tempo desafio para
que os seguradores explorem amplos horizontes
através do planejamento a longo prazo.

Finalizando, afirmou Carlos Frederico Lopes
da Motta, presidente da FENASEG, que "a pró-
pria inovação consubstanciada na escolha do
tema que servirá de matriz a todos os tra-
balhos, debates e resoluções é o estímulo pa-
ra exame de tal envergadura que chegou em ho-
ra própria".

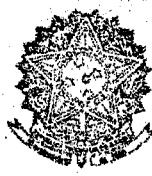
•/••

10.º CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM DOS CORRETORES

O presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização, José Quirino de Carvalho Tolentino, na sua mensagem à 10a. Conferência Brasileira ressaltou que "O SEGURO BRASILEIRO NA PRÓXIMA DÉCADA" será o assunto de debate para os integrantes do Sistema Nacional de Seguros Privados, Superintendência de Seguros Privados, Instituto de Resseguros do Brasil, sociedades seguradoras e corretores de seguros.

Para o presidente dos corretores, provavelmente a atenção dos especialistas será voltada e terá como ponto de partida o estabelecido no artigo 2, do decreto lei nº 73, de 21/11/66: o controle do Estado se exercerá pelos órgãos instituídos neste decreto lei, no interesse dos segurados e beneficiários dos contratos de seguro".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 50 de 29 de julho de 1977

Altera a Tabela de Preços de Reposição, das Disposições Tarifárias para Seguros de carros de passeio de fabricação nacional - ramo Automóveis (Circular SUSEP nº 48/76) e dá outras providências.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001.1395/77;

R E S O L V E:

1. Aprovar a nova Tabela de Preços de Repo*s*ição, constante da 4a. Parte da Tarifa para seguros de carros de passeio de fabricação nacional, de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Alterar o subitem 1.3 das instruções constantes da 4a. PARTE - PREÇOS DE REPOSIÇÃO, da Tarifa acima mencionada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. D." or "M. D. S.", is located in the bottom left corner of the document.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

"1.3 - Semestralmente, verificada a alteração nos custos de peças e/ou mão de obra, os PR serão atualizados, considerando-se a influência proporcional de cada um desses elementos na sua composição".

3. Esta circular entrará em vigor em 01.08.77, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral
Alpheu Amaral

ANEXO A CIRCULAR 50 /77

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T.P.R.)

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.08.1977

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
BRASINCA	Brasinca ou Uirapuru *	5258
CHRYSLER	CTX, Esplanada e Regente *, Dodge Gran-Sedan (qualquer tipo) Dodge Charger (qualquer tipo) Dodge (demais) Dodge 1800 (qualquer tipo)	4207 10555 10193 7653 5357
DKV/VEMAG	Qualquer tipo *	3155
F.N.M.	FNM (qualquer tipo) * Alpha Romeo (qualquer tipo)	5258 8021
FIAT	147	3982
FORD WILLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo) LTD (qualquer tipo) Galaxie (qualquer tipo) Corcel (qualquer tipo) Belina (qualquer tipo) Itamarati e Aero-Willys * Interlagos * Rural e Jeep (qualquer tipo) Gordini e Dauphine * Maverick GT Maverick (os demais)	5988 12621 10746 5542 5216 4207 2677 4865 1817 7923 6649
GENERAL MOTORS	Veraneio (qualquer tipo), Cl414, Cl416 Opala (4 cilindros) Opala (6 cilindros) Caravan (qualquer tipo) Comodoro e SS (qualquer tipo) Chevette (qualquer tipo)	9420 6425 7018 6424 8791 4473
PUMA	GTB Os demais	10516 7648
SIMCA	Qualquer tipo *	3155
TOYOTA	Qualquer tipo	7789
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600) Brasilia Variant e TL 16 Karmann-Ghia e TC Passat, SP 1 e SP 2 (qualquer tipo) Kombi (qualquer tipo) Sedan (quatro portas) *	4062 4048 4068 4493 5410 4355 3155
DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	Alpha Romeo Monza - Mod, 1931 Buggy Bugre M.P.Lafer Xavante	13846 3886 5736 9746 4747

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

NOTA: Preço de Reposição Médio (PRM) 6305. PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 51

de 29 de julho

de 1977

Retifica a Circular SUSEP nº 40/77.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do Processo

SUSEP nº 001.1893/77;

R E S O L V E:

1. Retificar a tabela de taxas básicas para Cobertura de Equíideos - constante da Tarifa para Seguro de Vida em Grupo de Animais (Circular SUSEP nº 40/77), que passará a ser a seguinte:

EQUÍIDEOS

GRUPOS (Nº mínimo de componentes)	50	100	200	500
TAXAS	4,50%	4,40%	4,25%	4,00%

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- CORRETORES DE SEGUROS -

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica.

S U S E P

BI-223-Pg.11

ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U N T O	PROCESSO Nº	INTERESSADO
DL/SP	2187	28.07.77	- Recolhimento de carteira de registro de corretor de seguros, por motivo de aposentadoria.-	SUSEP/005-4.410/77	- JOÃO MAIA CAGNONI Carteira de registro nº 1.968.-
DL/SP	2237	02.08.77	- Suspensão, em caráter temporário, registro de corretora de seguros, por motivo de vinculação à companhia seguradora.-	SUSEP/005-4.654/77	- ANIE MARLENE FERNANDES DE BIASE - Carteira de registro nº 10.279.-

Confere com o (s) original (is)



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AVENIDA MARQUES DE CÂMARA, 171
CEP 20011-040 - RIO-00 - FONE, TÉL. 3108-3110
C.G.C. - 03.274.989 - F.F.E.I. - 02.11 - FIC.301.00-CIR-20.600

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DEINC-003 / 77
INCEN- 009/77

Em 07 de julho de 1977

Ref.: Circular PRESI-015/77, INCEN-005/77

A fim de facilitar o processamento do resseguro e recuperação de sinistro dos seguros comuns, tendo em vista as alterações da cláusula 206 das NEI, conforme Circular PRESI-015/77, INCEN-005/77, de 06.04.77, os formulários RMRI, MRIC, MRIC-C, MRSI-C e RSLI-C deverão ser elaborados, separadamente, para as apólices com início de vigência até 30.06.77 e para as iniciadas a partir desta data.

Nos mapas de resseguro, incêndio comum (MRIC e MRIC-C) deverá constar um total para a relação de apólices de cada período de vigência, obedecendo o número de ordem, entretanto, a uma numeração em sequência.

As Seguradoras que ainda estiverem adotando o formulário BRSI-C, modelo antigo, deverão indicar em "Observações" o prazo de vigência da(s) apólice(s) sinistrada(s).

Saudações.

Luiz de Souza Alves
Chefe do Departamento de Incêndio,
Lucros Cessantes e Rural

Proc. DEINC-293/77.
MFP/EJS.

SEMINÁRIO DE ESTUDOS

Pronunciamento do Presidente do Sindicato, senhor Walmiro Ney Cova Martins, por ocasião da abertura do Seminário promovido pela entidade.

Na qualidade de Presidente deste Sindicato, é com satisfação que aqui compareço para a instalação dos trabalhos deste Seminário de Estudos sobre a Nova Lei das Sociedades Anônimas.

Como os Senhores sabem, não é habitual que o Sindicato promova ciclo de estudos relativamente a assuntos que escapem aos aspectos técnicos, próprios da atividade seguradora, como o que estamos promovendo agora. Entretanto, vamos promover este, e com muita satisfação como já nos referimos, para estudar a nova lei das S/A., recentemente baixada pelo governo federal.

Pelo menos 3 ordens de motivos, a nos so ver muito importantes, nos fôrçaram a promover esta maior aproximação dos elementos do nosso setor de atividades com a nova legislação sobre sociedades anônimas.

Ao tomarmos conhecimento da vigência da nova lei, acompanhamos os comentários que se fizeram na imprensa, e vêm fazendo ainda, sobre a importância das alterações introduzidas na constituição e na vida das nossas sociedades. Ficamos sabendo que o legislador brasileiro procurou dinamizar os meios capazes de promoverem o fortalecimento das companhias, através de várias medidas, que garantissem sua função de incrementadoras da riqueza nacional. Pretende-se, além do mais, que a nova sociedade por ações ocupe sua verdadeira posição de capitalizadora da poupança popular, que a nova lei se propõe a incentivar e a garantir, para que a sociedade por ações seja efetivamente constituída pelo agrupamento das poupanças populares, reunidas para, então, garantirem o desenvolvimento da economia nacional.

O conhecimento das medidas introduzidas pelo legislador, para que possamos dar exato cumprimento dos mandamentos legais, por conseguinte, foi a nossa primeira preocupação em promover este Seminário.

De outra parte, os Senhores, como nós, estão acompanhando o elevado crescimento que se vem registrando, nos últimos anos, no setor de seguros, que passou a ocupar posição das mais destacadas na economia brasileira.

As sociedades seguradoras necessitarão adaptar-se aos novos ditames legais, para integrarem-se verdadeiramente no espírito colimado pela nova lei, sendo necessário por isso que a conheçamos muito bem, para dela podermos extrair tudo aquilo que nela existe de salutar e interessante que permita ampliar, cada vez mais, a posição que alcançamos na economia brasileira. Estamos certos de que sociedades seguradoras fortes poderão garantir o desenvolvimento de toda a economia brasileira, seja pelo amparo direto à atividade produtiva de todos os setores nacionais, garantindo riscos, e seja pela aplicação de nossas reservas, dentro do interesse nacional. Por serem as Sociedades seguradoras grandes investidoras do mercado mobiliário, necessitamos ter perfeita familiaridade com os dispositivos da nova lei, e quais os direitos e quais as obrigações que nos são por ela atribuídos.

A importância, portanto, da nova lei para as nossas sociedades é evidente e, assim, esperamos - que os melhores frutos sejam colhidos deste Seminário de Estudos.

Finalmente, consequência do desenvolvimento acentuado do nosso setor é a necessidade que sentimos, a todo instante, de poder contar com elemento humano realmente capacitado, para desincumbir-se de suas atribuições profissionais de maneira a mais eficiente. Para tanto, tem a atual Diretoria do Sindicato permanente preocupação de promover condições necessárias para o maior apri-

moramento do pessoal que, junto conosco, é responsável pelo grande desenvolvimento do mercado segurador nacional.

Devemos conviver, a partir de agora, com um novo figurino societário, que passou a disciplinar a vida de nossas empresas.

Estamos ansiosos para conhecer a nova Lei das Sociedades Anônimas.

Promovendo este Seminário, o Sindicato oferece aos Senhores a oportunidade de ouvirem palestras de destacados professores da matéria, que os colocarão em maior intimidade com os dispositivos da nova lei.

Terão os Senhores igualmente oportunidade de discutirem o assunto com êsses especialistas que atendendo ao nosso convite, aqui vêm colaborar para que o Sindicato cumpra a importante missão que lhe é reservada.

Governo de Goiás privatiza sua seguradora vendendo-a à Fenaseg

Brasília — O Governo de Goiás firmou ontem protocolo de intenções com a Federação Nacional das Empresas de Seguro Privados (Fenaseg) transferindo-lhe, pelo valor de Cr\$ 39 milhões 486 mil, o controle acionário da Companhia de Seguros do Estado (Cosego), no primeiro ato efetivo de privatização das seguradoras estatais.

A solenidade foi realizada no gabinete do Ministro do Planejamento, Sr Reis Veloso, que assegurou, na ocasião, estar o Governo disposto a transferir à iniciativa privada, "sem paternalismos e pagando-se sempre o valor de mercado", aquelas empresas que, por motivos históricos e por exercerem uma atividade tipicamente privatista, estejam ainda em seu poder.

Bonito gol

O protocolo foi firmado pelo Governador de Goiás, Sr Irapuan da Costa Júnior, pelo presidente da Fenaseg, Sr Carlos Mota, e pelo presidente da Comissão Especial de Privatização do Mercado Segurador, Sr Leonídio Ribeiro Filho, contando ainda com a assinatura do Sr Reis Veloso.

Segundo o Ministro do Planejamento, o ato "é um bonito gol para a iniciativa privada, o Governo e a economia do mercado do país" e representa não só, a disposição governamental de transferir aquelas empresas de atividade tipicamente privada como também se constitui "uma demonstração de confiança em uma economia de mercado, de cujos segmentos mais produtivos ela participa".

"A solução para a questão da desnacionalização e da estatização é única: o fortalecimento da empresa privada brasileira. O Governo se dispõe, den-

tro de esquemas não paternalistas e pagando-se um valor de mercado, a transferir aquelas empresas que, por motivos históricos, permaneçam ainda em seu poder", enfatizou o Sr Reis Veloso, citando o exemplo da Renave.

Reconheceu haver, sempre, nestes processos de privatização, dificuldades não só políticas quanto legais, assim como, às vezes, "resistências passivas", mas disse esperar que, no caso específico das companhias de seguro, "outros Estados, muito em breve, venham a acompanhar Goiás".

O presidente da Fenaseg, por seu turno, classificou de "momento histórico" o ato de transferência do controle acionário da Cosego, "pois não me recordo de empresas estatais que tenham passado à iniciativa privada por disposição expressa do Governo".

"Neste momento" — afirmou durante a solenidade — "toda a iniciativa privada brasileira, e não apenas o setor de seguros, acaba de marcar um ponto". O Governador Irapuan da Costa Júnior apontou a confiança do seu Estado na empresa privada nacional como uma das razões que o levaram a privatizar a Cosego.

De acordo com o protocolo ontem firmado, a Fenaseg pagará pela compra da Cosego um total de Cr\$ 39 milhões 486 mil 852, a um preço de Cr\$ 6,70 por ação, mais o lucro que for apurado no balancete de 30 de junho último. A Fenaseg, por sua vez, tem prazo de 60 dias, a partir da assinatura do contrato de transferência, para realizar licitação, entre as suas associadas, objetivando a venda da companhia.

Mais três Estados alienarão empresas

Brasília — O presidente da Comissão de Privatização do Mercado Segurador Brasileiro, Sr Leonídio Ribeiro, após informar ao Presidente Ernesto Geisel da transferência para a iniciativa privada da Companhia de Seguros do Estado de Goiás, revelou que já foram mantidos contatos com os Governos de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo com o mesmo objetivo.

Durante a audiência que concedeu aos representantes da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, com a presença ainda do Governador do Estado de Goiás, Sr Irapuan Costa Júnior, o Presidente Ernesto Geisel destacou a sua satisfação pela privatização da primeira companhia estadual de seguros, "pois o fato representa a materialização da filosofia governamental de total apoio à iniciativa privada".

O Sr Leonídio Ribeiro Filho fez questão de destacar que o mais importante no ato de transferência da Companhia do Estado de Goiás para Federação Nacional das Empresas de Seguros é a constatação de que uma empresa pública passou para área privada tendo em vista ser o setor de seguros capaz de exercer um papel importante e eficiente na ocupação dos chamados espaços vazios.

Para mostrar a eficiência das empresas nacionais de seguros, o Sr Leonídio Ribeiro mostrou que 90% do mercado brasileiro estão nas mãos de empresas cujos capitais são totalmente nacionais, sendo os restantes 10% divididos entre as companhias estrangeiras e estatais. Estiveram presentes à audiência com o Presidente da República, além do presidente da Comissão de Privatização do Mercado Segurador Brasileiro e diretor da Companhia Sul-Americana de Seguros, Sr Leonídio Ribeiro, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros, Sr Carlos Mota, o Governador do Estado de Goiás e o seu Secretário de Fazenda.

Federal deve ser comprada logo

Brasília — A privatização da Companhia Federal de Seguros estará decidida em um mês e, na sua nova composição acionária, 20% deverão caber ao Banco do Brasil, ficando os restantes 80% em poder de um pool de seguradoras privadas.

A informação, fornecida ontem pelo presidente da Comissão Especial de Privatização do Mercado Segurador e diretor do Grupo Sul-América, Sr Leonídio Ribeiro Filho, acrescenta que não haverá participação majoritária das empresas no controle da Federal de Seguros.

Igualdade

Segundo o dirigente da Sul-América de Seguros, a participação do Banco do Brasil na nova composição da Federal de Seguros se

justifica pela sua transformação numa seguradora de crédito à exportação. As seguradoras privadas participarão do capital da Federal igualitariamente, não se permitindo, assim, concorrência danosa e desleal das grandes sobre as pequenas.

"Todo o mercado privado participará em níveis iguais. O grupo de empresas que não desejar fazer parte da Federal terá prazo de 30 dias para distribuir suas cotas, que serão divididas equacionadamente, de forma a não prevalecer umas sobre outras", informou o Sr Leonídio Ribeiro Filho.

Acrescentou que esse esquema será mantido no processo de privatização da SASSE, que será transformado numa seguradora de crédito rural, constituindo-se na segunda grande companhia estatal do

setor a passar à iniciativa privada.

Informou que os Governadores de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo já concordaram com a privatização das seguradoras de seus Estados.

"No Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, as negociações neste sentido já foram iniciadas, aguardando-se para breve uma posição formal", declarou, enfatizando que isto demonstra a confiança do Governo federal nas seguradoras privadas nacionais, que detêm atualmente 80% do volume de negócios do mercado, ficando 6% com o Estado e os 4% restantes com as empresas estrangeiras.

- JORNAL DO BRASIL -

27.07.77

SEGUROS

PRIVATIZAÇÃO SATISFAZ E FEDERAL SERÁ A PRÓXIMA

Alcançou a melhor repercussão a decisão governamental, concretizada ontem, quando foram firmados os atos legais que tornaram privada a Consego — Companhia de Seguros de Goiás. Como informamos, esta privatização, que corresponde a uma antiga e reiterada pretensão dos seguradores privados, será seguida de outras, firmado o ponto de vista do Governo de que as companhias de seguros estatais devem passar ao controle particular. Ainda ontem, o presidente da Comissão de Privatização da Fenaseg, Leonídio Ribeiro Filho, que vem tendo grande atuação no assunto, confirmou que as privatizações serão numerosas, de acordo com as determinações governamentais. A próxima privatização será a da Federal de Seguros, empresa que recentemente viu-se envolvida em complicações de natureza política. O atendimento governamental às pretensões das empresas privadas vem sendo aplaudido, especialmente porque o setor de seguros é o que tem apresentado os melhores índices.

bc 28/7/1977

A PRIVATIZAÇÃO DO SEGURO É O CUMPRIMENTO DE UMA POLÍTICA

A privatização da Consego — Companhia de Seguros de Goiás tem maior importância quando é vista como inequívoca demonstração da intenção governamental de conferir ao setor privado as atividades para as quais ele está preparado, consagrando o princípio de que o Estado só deve ser aceito na economia nos casos em que sua presença se mostrar indispensável pela incapacidade financeira ou tecnologia da empresa privada. Reiteradamente exposto pelo Presidente da República e seus ministros da área econômica, o princípio da excepcionalidade da intervenção estatal na economia tem, na privatização das empresas de seguros, o cumprimento de uma promessa e a afirmação do propósito do Governo de prestigiar a iniciativa privada competente. Na persistência da privatização estará a firmeza do propósito governamental.

Segundo o Ministro Reis Velloso, o ato "é um bonito gol para a iniciativa privada, o Governo e a economia de mercado do País" e representa, não só a disposição governamental de transferir aquelas empresas de atividade tipicamente privada, como "se constitui numa demonstração de confiança em uma economia de mercado, de cujos segmentos mais produtivos ela participa."

Um gol só, entretanto, não ganha campeonatos. É preciso que ele se repita em vários jogos para que surja, finalmente, um vitorioso. E, só que parece, embora a privatização das companhias de seguros seja uma política definitivamente adotada pelo Governo, as próximas partidas vão ser muito difíceis. Muitas autoridades estaduais não se contiveram e divulgaram logo declarações contrárias à privatização.

A privatização da companhia goiana merece os aplausos dos que desejam ver o País resposto na trilha do predomínio da livre iniciativa. Não será justo regatear elogios às autoridades, que

iniciaram com coragem e visão o programa de privatização, nem à Fenaseg, cuja persistente campanha, e adequada programação de absorção das empresas estatais, permitiu o primeiro ato e deu provas de que outros podem seguir-lo.

Reis Velloso advertiu que o Governo se dispõe, dentro de esquemas não paternalistas e pagando-se um valor de mercado, a transferir aquelas empresas que, por motivos históricos, permanecem ainda em seu poder. O empresariado privado não alimenta outros planos. Ele sabe e está disposto a pagar para sustentar seu predomínio no campo da economia. Foi o que fez para alcançar a privatização da Consego e assim continuar fazendo.

A classificação de "momento histórico" dada pelo presidente da Fenaseg à solenidade de Brasília não pode ter o sentido apenas de um lugar comum. Foi, realmente, um momento histórico, praticamente sem precedentes, e, no caso do seguro, o reconhecimento da força de um setor privado que, nos últimos anos, tem provado sua capacidade de desenvolver-se com grandes benefícios para o País.

Reconhece o Ministro Velloso haver sempre, nestes processos de privatização, dificuldades não só políticas quanto legais, assim como resistências passivas, mas está certo de que muito em breve outros Estados acompanharão Goiás. Ninguém melhor do que ele, com sua experiência, para detectar estas "resistências passivas". A força para derrotá-las, entretanto, está com ele, com o próprio Governo.

Enquanto alguns governos, notadamente o de São Paulo, não se mostraram relutantes, outros se apressaram em adotar uma atitude de ar quixotesco, como o ex-Senador Lindenbergs, afirmando que sua empresa não está à venda. Equivoca-se o ex-senador, que preside à empresa

cápixaba. Os seguradores privados não estão em busca de empresas que, por um motivo ou outro, encontrem-se à venda. Não importa; neste momento, o futebol ou o anúncio de "vende-se". Trata-se, é isto, o que o ex-senador tem de reconhecer, do cumprimento de uma política traçada pela mais alta autoridade. As empresas de seguros estão e continuarão a ser privatizadas porque isto recomenda o mais legítimo procedimento em uma economia de mercado, do tipo que o Brasil deliberou adotar. Elas serão privatizadas porque, ao serem criadas pelos Estados, resultaram de um ato abusivo, atribuindo-se o Estado funções que não lhe cabiam. O fato de que, agora, tais empresas produzem lucros ou se encontrem em situação difícil, não está em jogo. Elas serão privatizadas porque foram indevidamente criadas pelo Estado.

Segundo levantamento ontem divulgado, existem oito empresas estatais de seguros, sendo seis pertencentes aos Estados e duas ao Governo Federal. As duas federais são a Sasse, originariamente uma empresa de previdência social, criada pelos funcionários da Caixa Econômica, e a Companhia Federal de Seguros. Estas serão, provavelmente, as próximas a serem privatizadas. Os Estados que possuem seguradora própria são o Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas e Goiás. A Fenaseg já iniciou negociações com os respectivos governos destes Estados para a fixação do preço a ser pago. Cabe-lhe, posteriormente, a responsabilidade de organização do "pool" de empresas privadas que as absorverá.

"Não restam dúvidas quanto à continuação da privatização. As resistências já são visíveis. Mas a decisão do Governo Federal, que todo o País aplaude, não ficará à mercê de orgulhos regionais ou caprichos de administradores.

Fenaseg: Geisel confirma apoio à iniciativa privada

— Não pode haver demonstração mais categórica de apoio à iniciativa privada e à economia de mercado — declarou ao GLOBO o presidente da Fenaseg (Federação das Companhias de Seguros), Carlos Frederico Lopes da Motta, comentando a decisão do Presidente Geisel de prestigiar o ato de privatização da Cosego — Cia. de Seguros do Estado de Goiás. "Logo após a formalização do Protocolo sobre a desestatização daquele empresa — acrescentou — o Presidente recebeu em audiência especial os respectivos signatários, a eles ressaltando que aquele ato representava a confirmação da importância que o Governo dá à livre iniciativa no processo econômico brasileiro".

— O texto do Protocolo — disse Carlos Motta — foi amplamente divulgado pela imprensa e quem o leu terá concluído clara e facilmente: 1) que a alienação das ações será feita pelo prego de mercado, sem paternalismos, através da Fenaseg, que é o órgão máximo do sistema representativo da classe seguradora; 2) que nenhuma empresa privada pretenderá ou poderá tirar proveito comercial da operação; 3) que o processo de privatização é inspirado e orientado, unicamente, por uma questão de princípio, de filosofia econômica.

Esclarecendo as razões por que apenas 75 por cento do capital da Cosego foram objeto do Protocolo, Carlos Motta revelou que os restantes 25 por cento pertencem ao Grupo Atlântica Boavista. Mas acrescentou:

— Nada melhor pode ilustrar a afirmação que fiz sobre o critério de total imparcialidade que presidiu as negociações do que a carta que a Atlântica Boavista dirigiu à Fenaseg, não só desistindo do direito de opção que lhe cabia e comprometendo-se a concordar com a venda das ações ao preço que a Fenaseg obtiver para o total das mesmas, como também oferecendo-se espontaneamente para participar, na proporção das demais Seguradoras, na obtenção dos recursos de que a Fenaseg

necessitar para pagar ao Estado de Goiás.

Bonito gol

Salienta Carlos Motta que a Constituição Federal coloca a ordem econômica a serviço do desenvolvimento nacional dando-lhe por base a liberdade de iniciativa. E esclarece:

— A intervenção do Estado no domínio econômico, sobretudo como empresário, somente tem fundamento constitucional quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa. E continua:

— O fato é que, independentemente dos nítidos dispositivos constitucionais, o processo de estatização da economia brasileira prosperou e obteve avanços consideráveis. O Governo do Presidente Ernesto Geisel sempre se caracterizou pela adoção de um modelo de desenvolvimento econômico baseado na livre empresa e na economia do mercado. Para tornar cristalina essa posição doutrinária, filosófica e pragmática, o II PND (depois transformado em lei) estabeleceu no modelo econômico do seu Governo uma nítida delimitação das funções e da dimensão do setor público, para evitar o avanço da estatização, segundo os próprios termos daquele documento. Ali ficaram expressamente enumerados os campos de atuação próprios da área privada, entrando nessa enumeração o setor de seguros.

— Como se isso já não bastasse — declarou Carlos Motta — posteriormente o Presidente da República, em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aprovou o documento intitulado "Ação para Empresa Privada", no qual foram reiterados todos esses elementos fundamentais do modelo econômico nacional, inclusive a privatização da atividade seguradora. O bonito gol que é a privatização da COSEGO, na expressão feliz do Ministro Reis Velloso, não constitui, no placar da desestatização da economia na-

cional, um tanto lavrado pelo setor do seguro, e sim por toda a iniciativa privada".

Primeiro passo

A desestatização da empresa de Goiás, acentuou o presidente da FENASEG, é o primeiro degrau no processo de privatização da atividade seguradora:

— Na área da União, duas empresas estatais deverão em breve ser transferidas para a iniciativa privada: 1) a Federal de Seguros, que se transformará numa seguradora especializada em seguros de crédito à exportação; 2) a Sasse, que será convertida em empresa de seguros rurais.

Outras aquisições

A privatização prosseguirá na área das seguradoras controladas pelos Governos Estaduais. Há mais cinco empresas. No Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo.

Acredita Carlos Motta que o processo de privatização, até agora lento pela oposição de reações políticas e de resistências passivas, daqui por diante tomará outro ritmo:

— O Governo Federal vai desestatizar as duas empresas que possui e, além disso, não se pode conceber que, depois do caso da Cosego, publicamente prestigiado pelo Presidente da República por se tratar de operação inteiramente afinada com seu programa de Governo, ainda venham a persistir obstáculos e reações nos Estados, que não têm mais qualquer motivo — político, constitucional ou econômico — para continuarem como empresários num setor reservado à iniciativa privada, onde a atuação do Poder Público é desnecessária — e até contraprodutiva, por desviar ação e recursos que seriam úteis às atividades de real interesse público, ainda não atendidas.

SEGURADORAS

“O desaquecimento não deve afetar o setor”

O presidente da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados (Fenaseg), Carlos Frederico Motta, disse ao repórter J. Afonso Mamoré, no Rio, que o “desaquecimento” da economia, este ano, não deverá refletir-se no mercado segurador. Motta prevê uma alta de 50% no volume total de prêmios a serem arrecadados até dezembro, representando recursos no valor de Cr\$ 25 bilhões. Diante disso, acredita que as companhias seguradoras continuarão na sua política de investimento, “colaborando com a política governamental de privatização”.

E por isso que Motta vê a privatização da Cosego — Companhia Seguradora do Estado de Goiás, como um “momento histórico”. Na sua

opinião, não é comum que o Estado devolva à iniciativa privada empresas que estão sob sua gestão. Ele elogiou os esforços do ministro Reis Velloso, “que muito contribuiu para isso”, e considerou a privatização da Cosego como uma vitória não do setor de seguros, mas de toda a iniciativa privada brasileira.

O presidente da Fenaseg adiantou que a entidade só comprou até agora 74% do capital da Cosego, que pertence ao Estado de Goiás, através de órgãos de sua administração. Disse que a Cia. de Seguros Atlântica-Boavista detém os outros 25% do capital da empresa, mas que passará esse controle à Fenaseg pelo preço e condições que a Federação vier a obter ao transferi-la para terceiros.

GAZETA
MERCANTIL

30.07.77

Mercado de seguros em nova fase

"Depois de um período de altas taxas de crescimento, em que a atividade seguradora pôde acelerar o passo para reduzir a defasagem entre sua evolução e a da economia nacional, prevejo que se sucederá uma etapa em que a grande tarefa será outra. A afirmação é de Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da Fenaseg, Federación Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização — em mensagem dirigida à 10.ª Conferência Brasileira do setor, a ser realizada em outubro próximo, em São Paulo.

"Virá agora, prosseguiu, uma fase de crescimento baseada, muito mais, não na captação de uma procura no alcance da oferta tradicional, e sim na conquista de uma clientela cujos interesses e necessidades exigem a abertura do leque de opções, com modernização e enriquecimento de ofertas".

"Habituá o segurador a mergulhar no futuro, será o grande ensinamento e mérito desta 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização", que, tendo como tema central O Seguro Brasileiro na

Próxima Década, é um convite e ao mesmo tempo um desafio para que os seguradores explorem amplos horizontes através do planejamento a longo prazo."

Carlos Frederico Lopes da Motta disse ainda que "a própria inovação consubstanciada na escolha do tema que servirá de matriz a todos os trabalhos, debates e resoluções é o estímulo para exame de tal envergadura que chegou em hora própria.

Por sua vez, o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização, José Quirino de Carvalho Tolentino, na sua mensagem à 10.ª Conferência Brasileira, ressaltou que "O Seguro Brasileiro na Próxima Década" será assunto de debate para os integrantes do Sistema Nacional de Seguros Privados, Superintendência de Seguros Privados, Instituto de Resseguros do Brasil, sociedades seguradoras e corretores de seguros.

Para Carvalho Tolentino, "provavelmente a atenção dos especialistas será voltada e terá como ponto de partida o estabelecido no artigo 2, do decreto-lei n.º 73, de 21/11/66: o controle do Estado se exercerá pelos órgãos instituídos neste decreto-lei, no interesse dos segurados e beneficiários dos contratos de seguro".

Mercado segurador vai entrar em nova fase

"Depois de um período de altas taxas de crescimento, em que a atividade seguradora pode acelerar o passo para reduzir a defasagem entre sua evolução e a da economia nacional, prevejo que se sucederá uma etapa em que a grande tarefa será outra" afirmou Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da FENASEG — Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização em mensagem dirigida à 10.a Conferência Brasileira do setor a ser realizada em outubro próximo em São Paulo.

"Virá agora, afirmou, uma fase de crescimento baseado muito mais, não na captação de uma procura ao alcance da oferta tradicional, e sim na conquista de uma clientela cujos interesses e necessidades exigem a abertura do leque de serviços tais como modernização e enriquecimento de ofertas".

Mergulho no futuro

"Habituá o segurador a mergulhar no futuro será o grande ensino e mérito desta 10.a Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização", que tendo como tema central "O Seguro Brasileiro na Próxima Década" é um convite e ao mesmo tempo desafio para que os seguradores explorem amplos

horizontes através do planejamento a longo prazo.

Finalizando, afirmou Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da FENASEG, que "a própria inovação consubstancial na escolha do tema que servirá de matriz a todos os trabalhos, debates e resoluções é o estímulo para exame de tal envergadura que chegou em hora própria".

Mensagem dos corretores

O presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização, José Quirino de Carvalho Tolentino, na sua mensagem à 10.a Conferência Brasileira ressaltou que "O Seguro Brasileiro na Próxima Década" será assunto de debate para os integrantes do Sistema Nacional de Seguros Privados, Superintendência de Seguros Privados, Instituto de Resseguros do Brasil, sociedades seguradoras e corretores de seguros.

Para o presidente dos corretores, "provavelmente a atenção dos especialistas será voltada e terá como ponto de partida o estabelecido no artigo 2.º do decreto lei n.º 73, de 21-11-66: o controle do Estado se exercerá pelos órgãos instituídos neste decreto-lei, no interesse dos segurados e beneficiários de contratos de seguro".

DIARIO DO COMERCIO

9 de agosto de 1977

— DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS —

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES EXTINTORES

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido aos seguintes segurados:

- OXYLIN S/A INDÚSTRIA DE TINTAS TÉCNICAS.-RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 429/475-SP

LOCAIS: extensão: 1 e 1A
PRAZO: 07.07.77 a 24.10.80.

- CERÂMICA MOGI GUAÇÚ S/A.- RUA LUIZ MARTINI, 327-MOGI GUAÇÚ-SP

LOCAIS: 1, 2, 3 e 5
PRAZO: 04.07.77 a 04.07.82.

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.- RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-S.J.C-SP

LOCAL: 33
PRAZO: 30.06.77 a 10.11.80.

- CIA. LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-RUA SETE DE SETEMBRO, 298-DRACENA-SP

LOCAIS: 1/5 e 7
PRAZO: 27.06.77 a 27.06.82.

- CIA. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS CICA.-AV. COMENDADOR CASTRO RIBEIRO-PRAÇA CRAÍ MONTE ALTO-SP

LOCAIS: 1, 2, 3, 4, 5, 5A, 6, 7, 7A, 7B, 7C, 7D (terreiro e alto), 8, 9, 11 e 15

- BUONACORSO & CIA. LTDA.- AV. SANTA CATARINA, 1.889-SP

LOCAIS: 19 e 20 pavimentos do edifício 13/13A
PRAZO: 13.07.77 a 24.09.78.

- SOCENA S/A SOCIEDADE COMERCIAL DE ENGENHEIROS ASSOCIA DOS.-RUA KARI, 169-GUARULHOS-SP

LOCAIS: 1, 2, 2A, 3 e 3A

PRAZO: 18.07.77 a 18.07.82.

- LINHA PAULISTA LIPASA LTDA. - RUA XAVIER CURADO, 737/783-SP

LOCAL: extensão: 5B

PRAZO: 08.07.77 a 01.07.81.

- COMÉRCIO E INDÚSTRIA NEVA S/A RUA HORÁCIO LAFER, 545/573-SP

LOCAIS: 1(19/39 pav.), 2 e 4

PRAZO: 06.12.77 a 06.12.82.

- BOEHRINGER & CIA. LTDA.- BR-116-KM.32-ITAPECIRICA DA SERRA-SP

LOCAIS: 1, 2, 4, 5 (pav. térreo), 6, 7, 8, 8A, 10 e 13

PRAZO: 16.06.77 a 16.06.82.

- INDÚSTRIA TEXTIL DE PIOS SINTÉTICOS MANFIL LTDA.-RUA NOVA YORK, 380-BAIRRO-SUMARÉ-SP

LOCAIS: 1 e 2 (pavimento térreo e 2º pavimento)

PRAZO: 30.08.77 a 30.08.82.

- LARK S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.-AV. GUARAPIRANGA, 881-SP

LOCAIS: 1, 2 (terreiro e 1º andar), 3 (terreiro e mezanino), 4, 5 e 6

PRAZO: 29.06.77 a 29.06.82.

- QEEL INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A-RUA RODRIGUES PAES, 305-SP

LOCAL: supra

PRAZO: 16.06.77 a 16.06.82.

- METALÚRGICA WOLF LTDA.-RUA BO RORÓ, 401-INDAIATUBA-SP

LOCAIS: 1/4

- PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.
- BRINDES TIP LTDA. -RUA PROF. GUILHERME BELMONT SABINO, 1401 SP
- LOCAL: extensão: 1A
- PRAZO: 12.07.77 a 13.02.79.
- PROQUIMICO PRODUTOS QUÍMICOS OPOTERÁPICOS LTDA. -AV. PROF. FRANCISCO MORATO, 5943-SP
- LOCAIS: 2(térreo e 2º pav.), 3(térreo e jirau), 4, 6 e 16
- PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.
- MOTORÁDIO DA AMAZÔNIA LTDA. COMERCIAL E INDUSTRIAL. -RUA CÓ DAJÁS, 311-BAIRRO DA CACHOEIRA-MANAUS-AMAZONAS
- LOCAIS: 1 e 2
- PRAZO: 07.07.77 a 07.07.82.
- MEGRAL SECADORES E EQUIPAMENTOS PARA CEREAIS LTDA. -AV. AV-2, 3-130-BAURU-SP
- LOCAIS: 1, 2, 3, 3A e 3B
- PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.
- COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CORRENTES INDUSTRIAL EMILI LTDA. - RUA DAS MACIEIRAS, 6A-SP
- LOCAIS: 1(térreo e 2º pav.), 2, 3 e 4
- PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.
- ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. -AV. ROUXINOL, 1031/1057 SP
- LOCAIS: renovação: 1(sub-solo, térreo, 1º e 2º andares)
extensão: 2, 3(térreo e altos), 4(térreo e sub-solo), 5 e 6
- PRAZO: 20.06.77 a 20.06.82.
- ELASTIC S/A INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA. -AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUÍVEL, 840 - DIADEMA-SP
- LOCAIS: 1/2, 3A, 3B, 3C, 3D, 4, 4A

- PRAZO: 7/9, 12/13 e 7A
- WALINTER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 293-ARARAQUARA-SP
- LOCAIS: 1, 2, 3, 4 e 5
- PRAZO: 27.06.77 a 27.06.82.
- CIA. LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. -RUA CLEMENTE FERREIRA N° 773-REGENTE FEIJÓ-SP
- LOCAIS: 1, 2, 3, 5, 6 e 7
- PRAZO: 27.06.77 a 27.06.82.
- SIEMENS S/A. -AV. AMAZONAS, 477 PORTO ALEGRE-RS
- LOCAIS: A(térreo e altos), B/ C(térreo e altos), D (térreo e altos) e E
- PRAZO: 20.06.77 a 20.06.82.
- CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL. -RUA MOINHO FABRINI, 1033/1067-S.B. DO CAMPO-SP
- LOCAIS: 1/4
- PRAZO: 05.07.77 a 05.07.82.
- S/A PHILIPS DO BRASIL. - RUA GERVASIO PIRES, 399- RECIFE-PERNAMBUCO
- LOCAIS: 1-térreo, 2-térreo, 1/ 2-2º, 2º, 4º e 5º pavimentos
- PRAZO: 17.06.77 a 17.06.82.
- PHILCO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. -RUA DA CONSOLAÇÃO, 1559 SP
- LOCAIS: (1º/3º pavimentos)
- PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.
- FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS. -AV. BP-3.353 - CIDADE INDUSTRIAL-CURITIBA-PR
- LOCAIS: 1, 2, 3(térreo e mezanino), 4, 5, 5A, 7, 8, 11 e 13
- PRAZO: 07.07.77 a 07.07.82.
- CEAGESP CIA-DE ENTREPÓSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-

- RUA CAMPOS SALLS, S/Nº - PARA
GUASSU PAULISTA-SP
- LOCAIS: extensão: 9
renovação: 1, 2, 3, 4, 5
6, 7 e 8
- PRAZO: 03.06.77 a 03.06.82.
- BURNDY DO BRASIL CONETORES LTDA. - ESTRADA DE GUARAPIRANGA N° 2.400-SP
- LOCAIS: 3/5, 7/8, 11/12, 14, 18,
20, 22, 100 e 104
- PRAZO: 08.07.77 a 08.07.82.
- LABOFARMA S/A INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA. - RUA PIRAPITINGUI, 186-SP
- LOCAIS: 1 (terreiro, sub-solo, 1º
2º e sotão) e 2
- PRAZO: 08.12.77 a 08.12.82.
- DUPLEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. - RUA MARIA DOMITILA, 3627 380-SP
- LOCAIS: 1 (terreiro, intermediário, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º andares), 2, 3 e 4
- PRAZO: 18.07.77 a 18.07.82.
- BAURUCAR S/A AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS. - AV. RODRIGUES ALVES, 23-BAURU-SP
- LOCAIS: 1-terreiro e sub-solo
- PRAZO: 07.07.77 a 07.07.82.
- INO INDÚSTRIA NACIONAL DE ÓTICA LTDA. - VIA ANHANGUERA, 16082 KM. 16-OSASCO-SP
- LOCAIS: 1/4 e 5/7 (terreos e 2º pavtos)
- PRAZO: 24.06.77 a 24.06.82.
- MITUTOYO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. - ESTRADA SUZANO-RIBEIRÃO PIRES, 1555-SP
- LOCAIS: 2, 3A, 4, 5, 8, 9 e 11
- PRAZO: 06.05.77 a 06.05.82.
- LACOM COMPONENTES INDUSTRIAL S/A. - KM. 15 DA ESTRADA DA RHO DIA-BARÃO DE GERALDO-DISTRITO

- DE CAMPINAS-SÃO PAULO
- LOCAIS: 1 (terreiro e mezanino)
2, 3, 4 e 5
- PRAZO: 30.06.77 a 30.06.82.
- LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A. - RUA DONA ANTONIA DÉ QUEIROZ, 537 E 549-SP
- LOCAIS: 1, 2, 2A, 2B, 3, 4, 5 e 6
- PRAZO: 23.05.77 a 23.05.82.
- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA - AV. SANTA MARINA, 833-ÁGUA BRANCA-SP
- LOCAIS: 4A, 8, 8A, 21, 23, 32, 33,
34, 38, 41, 46, 55, 56, 57,
56A, 57A, 58, 60, 60A,
61, 62A, 65, 77, 79, 80,
103, 107, 108, 113, 123,
129, 132, 133, 135, 138,
140, 147 e 153
- PRAZO: 30.06.77 a 28.09.78.
- ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A. - AV. PRESIDENTE ALTINO, 2301-JAGUARÉ-SP
- LOCAIS: 1, 2 (1º/2º sub-solo, terreiro e 2º/5º pav.),
3, 4/6 (terreiro e 2º/6º pav.), 7/8 (terreiro, 2º/
8º pav.), 9 (terreiro, 2º/5º pav.), 10 (ter-
reiro e 2º pav.), 11, 12
13A, 13B (terreiro e 2º
pav.), 14, 15 (terreiro e
2º pav.), 16/18 (ter-
reiro e 2º pav.), 19, 21
19A, 22, 22A, 23 (1º/2º
sub-solo, terreiro, 2º
pav./11º pav.), 27
(terreiro, 2º/4º pav.),
28 e 29/29A
- PRAZO: 01.07.77 a 01.07.82.
- BRASEIKOS S/A. - RUA NATHANAEL TITO SALEMON, 409-OSASCO-SP
- LOCAIS: 1, 1A, 1B, 1C, 1D, 2, 2A,
3 (1º e 2º pav.), 4
(1º, 2º e 3º pav.), 4A
5, 6, 6A, 9, 9A, 10A, 10B,
10C, 10D, 11 (terreiro e
mezanino), 12, 13, 17/
18, 19 e 20
- PRAZO: 26.09.77 a 26.09.82.

- TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
AEROPORTO DE CONGONHAS-SP

LOCAIS: renovação: 1 (terreo e jirau), 2 (1º/2º pav.), 3, 4 (1º/2º pav.), 5, 6 (1º/5º pav.), 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15
extensão: 12, 16, 17 e 18

PRAZO: 16.06.77 a 16.06.82.

- FÁBRICA DE AÇO PAULISTA S/A.-
AV. INDEPENDÊNCIA, 2.500-SOROCABA-SP

LOCAL: 3A

PRAZO: 28.03.77 a 28.03.82.

- FERTICAP-FERTILIZANTES CAPUAVA S/A.-AV. ALBERTO SOARES SAMPAIO, 2000-MAUÁ-SP

LOCAIS: 1, 2, 3, 3A, 4 altos, 15, 23, 26, 27, 27A, 28, 28A, 29, 30, 32, 35, 36, 40, 42A, 42B, 43A, 27 altos 32-1a. Plataforma, 32 2a. Plataforma, 40 1a., 2a., 3a. e 4a. Plataforma, 42, 43, 44A, 44B, 45, 44 e 50

PRAZO: 29.06.77 a 29.06.82.

- SANBRA SOCIEDADE ALGODEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. -
AV. ALEXANDRE MACKENSIE, S/Nº-
PARQUE INDUSTRIAL DO JAGUARÉ-SP

LOCAIS: 1, 1A, 1B, 2/2C, 74, 3, 4, 4A, 4B, 4C, 4D, 5/5A, 16, 6/7, 8, 9/9B, 10, 11, 36, 14/14E, 15, 28, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 29, 39, 30, 32, 33, 34, 35 35A, 35B, 40/40B, 71, 43 42/42C, 44/44D, 45, 46, 47/47C, 56, 64, 65, 69, 76, 77, 81, 82, 92, 93, 79

PRAZO: 23.06.77 a 23.06.82.

- CARBEX INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.-RUA ANTONIO BLASQUES, 49/95-SP

LOCAIS: 1, 2, 3, 4 (terreo, 1º e 2º mezanino), 5, 6, 7, 8, 9 (terreo e altos), 10

10A, 11, 12, 13-(terreo e altos), 14, 15, 16, 17 (terreo e altos), 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27 e 28

PRAZO: 14.07.77 a 14.07.82.

- VOITH S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.-ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-KM. 20-SP

LOCAIS: 24 a 32

PRAZO: 19.01.77 a 19.01.82.

LOCAL: 16

PRAZO: 11.05.77 a 19.01.82.

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.-RUA DR. ALMEIDA LIMA NOS. 957/1053 E RUA DR. ALMEIDA LIMA NOS. 982/1176-SP

LOCAIS:

1 - RUA DR. ALMEIDA LIMA NOS. 957/1053 - itens planta nos. 1, 2, 3 (terreo, 2º e 3º pavimentos), 4 e 7

2 - RUA DR. ALMEIDA LIMA NOS. 982/1176 - itens planta nos. 9, 10, 11, 15, 16, 20 (1º/8º pavimentos), 21 (1º/7º pavimentos), 21A (1º/7º pavimentos), 22, 23, 26, 29, 33, 34 e 35

PRAZO: 05.07.77 a 05.07.82.

- FORBRASA S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO.-RUA 19 DE MARÇO, 635 - RUA MAESTRO ELIAS LOBO, S/Nº- RUA DR. ALBERTO FERRAZ DE ABREU, 88 E 96-CAMPINAS-SP

LOCAL DENOMINADO "FB 1" - RUA 19 DE MARÇO, 635 -CAMPINAS

Plantas nos. 1/1F, 2, 3, 3B/3D, 4 e 5

LOCAL DENOMINADO "FB 2" - RUA MAESTRO ELIAS LOBO, S/Nº -CAMPINAS

Planta nos. 6/9

LOCAL DENOMINADO "FB 3" - RUA DR. ALBERTO FERRAZ DE ABREU, 88 e 96 - CAMPINAS

Plantas nos. 1/6

PRAZO: 20.06.77 a 20.06.82.

x

- ASHLAND-OTILUB S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.-VIA ANHANGUERA, KM. 103-CAMPINAS-SP

LOCAIS: 1, 2 (terreiro e 2º pavimento), 1A, 2A, 4, 5 (terreiro e mezaninos), 6, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 20B, 25 (terreiro e mezaninos) 25A, 27, 29, 34, 35 e 39

PRAZO: 22.06.77 a 22.06.82.

Negado qualquer desconto ao locais nºs. 10, 12, 21, 24, 26, 28, 30/33, 40, 42/44, 46 e 52.

- SOCIEDADE TÉCNICA DE MATERIAIS SOTEMA S/A.-AV. FRANCISCO MATARAZZO, 892-SP

LOCAIS: 1/5 e 7

PRAZO: 18.08.77 a 18.08.82.

Negado qualquer desconto ao local nº 9.

- QUIMBRASIL QUÍMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA S/A.-RUA FELIPE CAMARÃO, 559-S.C. DO SUL-SP

LOCAIS: 8, 12/13, 16, 18/19, 26/28, 34, 42, 44/46, 62, 73 66/67, 69/70 e 74

PRAZO: 05.07.77 a 05.07.82.

Negado qualquer desconto aos locais abaixo:

a) 1, 2, 63, 54 e 65 - inobservância do raio máximo de ação (divisão: parede interna);

b) 3/7, 9/10 e 75 - inobservância do raio máximo de ação (a carreta de CO₂ não amplia o raio de ação, pois tem capacidade inferior a 30 Kgs);

c) 11 - não consta extintor na planta;

d) 20/24, 30/32, 48, 50/58 - inobservância do raio máximo de ação;

e) 35/39 e 43 - inobservância

do raio máximo de ação (não foram observadas as paredes internas);

f) 41 - insuficiência de unidades;

g) 61 - inobservância do raio máximo de ação e insuficiência de unidades.

x

Desconto de 3% (três) por cento concedido aos seguintes segurados:

- S/A WHITE MARTINS.-RUA AGUA PEY, 347-ARAÇATUBA-SP

LOCAIS: 1 e 2

PRAZO: 23.06.77 a 23.06.82.

- LOJAS AMERICANAS S/A.-RUA SENADOR PAULO EGIDIO, 72-SP

LOCAL: supra

PRAZO: 10.01.78 a 10.01.83.

- INSTITUTO CULTURAL DO TRABALHO.-ALAMEDA DINO BUENO, 475-SP

LOCAIS: porão ao 3º pavimento

PRAZO: 04.06.77 a 04.06.82.

- KONFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-RUA COLUMBUS, 170-V.LEO POLDINA-SP

LOCAL: supra

PRAZO: 01.07.77 a 01.07.82.

x

DA VENDE

H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos seguintes segurados:

- MOINHO PAULISTA LTDA.- RUA JOÃO PESSOA, 536-SANTOS-SP

PRAZO: 30.06.77 a 30.06.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/5, 9/11, 23	B	A	8%-50%
14/19, 25, 26			
6/8, 8A, 13 e			

20	A	A	12%-50%
----	---	---	---------

+ mais dois lances de 30 metros em qualquer tomada.

- SADIA OESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AL.JULIO MULLER N°. 1650-VARZEA GRANDE-MT

PRAZO: 11.07.77 a 11.07.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

5-5A	A	C	25%
8	B	C	20%
9-14	B	C	20%-30%+
13	A	C	25%-30%+
12	A	C	25%-50%++

+ mais um lance adicional de mangueira de até 30 m. em mais de uma tomada.

++ mais dois lances adicionais de mangueiras de até 30 m. cada um em qualquer tomada.

- CEAGESP CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-RUA CAMPOS SALLES, S/Nº- PARA GUASSU PAULISTA-SP

PRAZO: 12.07.77 a 12.07.82.

RENOVAÇÃO

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 3 e 4	B	C	20%
-------------	---	---	-----

EXTENSÃO

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

5	A	C	25%
---	---	---	-----

- CEAGESP CIA. DE ENTREPOSOTS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-PATEO DA ESTAÇÃO PIRAJUI-SP

PRAZO: 11.01.78 a 11.01.83.

RENOVAÇÃO

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 3 e 4	B	C	20%
5 e 6	A	C	25%

- KANEBO TEXTIL DO BRASIL S/A.-VIA ANHANGUERA KM.64-JUNDIAÍ-SP

PRAZO: 07.06.77 a 21.08.80.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

4, 6, 15, 17,			
18	A	C	20%-50%+
14, 16, 19, 23	B	C	16%-50%+

+ mais dois lances de até 30 m. em mais de uma tomada.

- TOYOTA DO BRASIL S/A.- INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-ESTRADA DE PIRAPORINHA, S/Nº-KM.23-S. BERNARDO DO CAMPO-SP

PRAZO: 05.07.77 a 12.06.79.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

10, 13 e 53	A	C	20%
10A, 54, 55 e			
56	B	C	16%
36 e 59	B	C	16%-30%+
+ necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira em mais de uma tomada.			

- BRASINCA S/A FERRAMENTARIA CARROCERIAS VEÍCULOS.- RUA JOÃO PESSOA, 620-S.C.DO SUL - SP

PRAZO: 27.07.77 a 27.07.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/8, 18/19, 21			
24, 27-sub-só			
lo e 28	B	C	16%
15, 15A, 15B,			
16, 17, 17A, 22			
23, 25 e 26	A	C	20%
27-terreo	C	C	12%
29	B	C	16%-30%+
+ necessidade de acoplamento de mais um lance de até 30 m. em mais de uma tomada.			

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.- RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM. 323-S.J.DOS CAMPOS-SP

PRAZO: 20.07.77 a 04.03.81.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

31	B	C	16%-30%+
33	B	C	16%
+ necessidade de acoplamento de mais um lance de mangueira de 30 m. em duas tomadas.			

- INSTITUTO VETERINÁRIO RHODIA MERIEUX S/A.-FAZENDA SÃO FRANCISCO-PAULÍNIA-SP

PRAZO: 30.06.77 a 29.06.81.

ARMAZEM OCUP. PROT. DESCONTO

Inflável nº 1			
Inflável nº 2	B	C	16%

- BRINDES TIP LTDA.-RUA PROFESSOR GUILHERME BELFORT SABINO, 1401-SP

A CSI-LC, resolveu retificar o desconto concedido as plantas nºs. 1/2 de 10%-15% para 10%, risco de ocupação B com proteção A, a partir de 12.07.77, bem como a extensão do desconto de 10% para a planta nº 1A, risco de ocupação B com proteção A, a partir de 12.07.77 até 28.04.81, para uniformização de vencimento.

x

- INDÚSTRIAS PAULUS LTDA.- AV. JOÃO DIAS, 2046-SP

PRAZO: 27.07.77 a 27.07.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

10, 11, 12, 13	A	C	20%
4 e 15	B	C	16%
1, 2 (terreiro ao 3º pav.),	C	C	12%
9	A	C	20%-30%+
8	A	C	20%-50%++
6 e 7	A	C	+ por necessitar mais um lance de até 30 m. em mais de uma tomada.
			+ por necessitar mais dois lances de até 30 m. cada, em qualquer tomada.

Negado qualquer desconto aos locais nºs. 5 e 14.

- QUIMBRASIL QUÍMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA S/A.-AV. DOS ESTADOS, 4.576-UTINGA-STO. ANDRÉ SP

PRAZO: 18.07.77 a 18.07.82.

LOCAIS NORMALMENTE COBERTOS

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

23 e 46	A	C	20%
13, 14, 39, 40	B	C	16%
65 e 66	B	C	16%

LOCAIS PARCIALMENTE COBERTOS

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

105	A	C	20%-30%+
24, 25, 26, 27,	B	C	16%-30%+
26A, 43 e 63	B	C	16%-30%+

41, 42 e 100 C C 12%-30%+
70 A C 20%-50%++
+ mais um lance de até 30 m. em mais de uma tomada.
++ mais dois lances de até 30 m. cada um, em qualquer tomada.

Negado qualquer desconto aos locais nºs. 36, 34, 32, 32A, 32B, 32C, 34 e 111.

x

- LOJAS AMERICANAS S/A.-RUA CORNEL OLIVEIRA LIMA, 514-STO. ANDRÉ-SP

A CSI-LC resolveu negar o desconto, pelo fato de o reservatório não atender o sub-item 4.31 da Portaria 21.

x

CONSULTAS TÉCNICAS

- FRANCISCO BLANES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS.- RUA LEOCÁDIA CINTRA, 466-SP-INSPEÇÃO DE RISCO INCÊNDIO

A CSI-LC, resolveu que o risco objeto da consulta tem seu enquadramento tarifário na rubrica 374-31 da TSIB, tendo em vista que o processo de solda para manutenção não implica no enquadramento do risco no sub-item 32.

- CEDIFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-RUA FLORENCIO DE ABREU, 640-SP-CONSULTA INCÊNDIO

A CSI-LC, decidiu confirmar a classificação tarifária, pela rubrica 135,30, classe 05 de ocupação, determinada pela loja de cordas, em vista da referida loja, sobre nº 644 e a loja sob o nº 640, constituirem um mesmo risco também para efeito de taxação de conteúdo, por força da existência de aberturas internas (fundos), diretamente para uma área coberta, sem possibilidade, portanto, da apli-

cação do dispositivo constante do sub item 4.11 do Art.15 da TSIB.

- x -
DA FENASEG

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- CIA. PRODUTORA DE VIDRO PROVÍDRO.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA CAÇAPAVA-SP-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-2212/77, de 04.07.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 07 para 05, rubrica 540.10, para os locais 10, 12, 12A, 13, 13A, 13B e 14;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 31.08.76;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.
- RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTEIS S/A. DIVISÃO QUÍMICA INDUSTRIAL E POLÍMEROS.-FAZENDA SÃO FRANCISCO-PAULÍNIA-SP-PEDIDO DE ENQUADRAMENTO TARIFÁRIO NO ARTIGO 33 DA TSIB

Carta Fenaseg-2213/77, de 04.07.77: comunica que a SUSEP aprovou a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a taxa única de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) a.a., para a cobertura dos riscos de incêndio, raio e explosão do conjunto industrial do segurado supra, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, devendo ser incluída na apólice Cláusula Especial que determine o pagamento ou devolução de prêmio, na dependência da decisão final da SUSEP, no processo definitivo, a que a

Seguradora Lider estará obrigada a dar entrada nos órgãos competentes, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de revoação automática da taxação ora aprovada em caráter provisório.

- FORD BRASIL S/A.-ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO DA TAVICO-TAUBATÉ-SP-DESCONTO POR SPRINKLERS

Carta Fenaseg-2336/77, de 12.07.77: comunica que o IRB acompanhando decisão da Comissão Especial da Federação, optou favoravelmente à manutenção do desconto de 60% por Sprinklers para os locais 25 e 45 da planta-incêndio, e negativamente pela extensão do desconto por Sprinklers para o local 31 da planta-incêndio

- CENTRAL SOYA ALIMENTOS LTDA.-KM.122-RODOVIA CAMPINAS-PAULÍNIA-SP-TARIFAÇÃO INDIVIDUAL -NOVO

Carta Fenaseg-2340/77, de 12.07.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 07 para 06, rubrica 241.12, para o local nº 1;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 24.06.77;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-RODOVIA SANTOS DUMONT KM.12-VIRACOPOS-CAMPINAS-SP-RENOVAÇÃO DE T. INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-2428/77, de 19.07.77: comunica que a SUSEP indefiriu a Tarifação Individual-Incêndio, em favor do segurado supra, uma vez que a indústria, no momento, não apresenta condições que justifiquem um tratamento tarifário especial.

S I N D I C A T O S

Informação recebida do Sindicato das Seguradoras do Paraná sobre tramitação de processo:

- PHILIP MORRIS BRASILEIRA S/A. DE CIGARROS.-EIXO INDUSTRIAL KM.13,4-CURITIBA-PR-PEDIDO DE DESCONTO POR HIDRANTES

Carta CI nº 75/77, de 14.07.77: comunica que a CSI aprovou as descontos abaixo:
REVISÃO

PRAZO: 29.03.76 a 29.03.81.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

1, 1A, 1B, 1C e 1D	B	B	15%
2, 3, 4, 5, 6	A	B	20%

- x -

Informação recebida do Sindicato das Seguradoras da Bahia sobre tramitação de processo:

- SAFRON-TEIJIN S/A INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE FIBRAS.- VIA CENTRO S/Nº-CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-SIMÕES FILHO-BA-PEDIDO DE DESCONTOS POR HIDRANTES

Carta nº 06/77, de 19.07.77: comunica que a CTSI aprovou os seguintes descontos:

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

39A, 39C, 39F 39G, 39H, 39I e 39J	B	C	16%
17, 17A, 18, 19, 42A, 43, 44 e 48	A	C	20%
51 e 54	B	C	16%

PRAZO: 06.08.76 a 06.08.81.

- x -

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

E CASCOS - RCTR-C

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos, em que a SUSEP aprovou os descon-

tos aos seguintes segurados:

- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ES TRELA S/A.-REVISÃO DO PEDIDO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.05.77.

- FÁBRICA NACIONAL DE IMPLEMENTOS HOWARD S/A.-APÓLICE Nº.T. 7.479-REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.07.77.

- FASA INDUSTRIAL S/A.- APÓLICE 21.01.20.329-TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTES TERRESTRES

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

- EQUIPAMENTOS VILLARES S/A.-TARIFAÇÃO ESPECIAL T.TERRESTRES

DESCONTO: 30%

PRAZO: 1 ano, de 01.07.77.

- INDÚSTRIAS FRANCISCO POZZANI S/A.-TRANSPORTES TERRESTRES-TARIFAÇÃO ESPECIAL-RENOVAÇÃO-AP.30.685

DESCONTO: 25%

PRAZO: 1 ano, de 01.05.77.

- x -

Informação recebida da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processo, em que a SUSEP aprovou a taxa ao seguinte segurado:

- METALÚRGICA PACETTA S/A.-RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTES TERRESTRES

TAXA MÉDIA: 0,22%

PRAZO: 1 ano, de 01.07.77.

- x -

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	- WALMIRO NEY COVA MARTINS
Vice-Presidente	- HUMBERTO FELICE JÚNIOR
1º Secretário	- NELSON RONCARATTI
2º Secretário	- OCTÁVIO CAPPELLANO
1º Tesoureiro	- ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	- WALDEMAR LOPES MARTINEZ

DIRETORES SUPLENTES

FERNANDO EXPEDICTO GUERRA
FRANCISCO LATINI
FELIPE CARDILLO
JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
RYUIA TOITA
ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

P.W.B. GIULIANO
GIOVANNI MENEGHINI
EURICO DA SILVA BASTOS

SUPLENTES:

JOÃO JÚLIO PROENÇA
LUIZ JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

WALMIRO NEY COVA MARTINS
HUMBERTO FELICE JÚNIOR

SUPLENTES:

NELSON RONCARATTI
OCTÁVIO CAPPELLANO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 34-4838 e 32-3736 - END. TELEG. "SEGECAF" - SÃO PAULO - C. O. C. 60.495.931

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	- CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTTA
1º Vice-Presidente	- CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
2º Vice-Presidente	- ALBERTO OSWALDO CONTINENTINO DE ARAÚJO
1º Secretário	- SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
2º Secretário	- HAMILCAR PIZZATTO
1º Tesoureiro	- NILO PEDREIRA FILHO
2º Tesoureiro	- NILTON ALBERTO RIBEIRO

DIRETORES SUPLENTES

GERALDO DE SOUZA FREITAS
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RAUL TELLES RUDGE
RUY BERNARDES DE LEMOS BRAGA
GIOVANNI MENEGHINI
JOSÉ MARIA SOUZA TEIXEIRA COSTA
DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS